



# Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94  
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARÁIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00006/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMALAU-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Rdf - Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda - CNPJ 12.305.387/0001-73. Ulisses e Cordeiro de Satana EPP - CNPJ 26.754.510/0001-48. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33021013.

Camalaú - PB, 06 de Maio de 2022

URÂNIO E SILVA MAYER - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARÁIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2022. DOTAÇÃO: Registro de preços prescinde de dotação orçamentária, conforme Art. 7º, § 2º do Decreto Nº 7.892/2013: "Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.. VIGÊNCIA: até 29/04/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00071/2022 - 29.04.22 - SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA - ME - R\$ 25.109,00; CT Nº 00072/2022 - 29.04.22 - XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME - R\$ 7.115,00; CT Nº 00073/2022 - 29.04.22 - OLIVEIRA EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 70.454,70; CT Nº 00074/2022 - 29.04.22 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 15.362,50; CT Nº 00075/2022 - 29.04.22 - LEO SERVICO E COMERCIO VAREJISTA DE ELECTROELETRONICO LTDA - R\$ 9.874,00; CT Nº 00076/2022 - 29.04.22 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 49.906,60.

ESTADO DA PARÁIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2022. DOTAÇÃO: Registro de preços prescinde de dotação orçamentária, conforme Art. 7º, § 2º do Decreto Nº 7.892/2013: "Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.. VIGÊNCIA: até 29/04/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00071/2022 - 29.04.22 - SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA - ME - R\$ 25.109,00; CT Nº 00072/2022 - 29.04.22 - XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME - R\$ 7.115,00; CT Nº 00073/2022 - 29.04.22 - OLIVEIRA EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 70.454,70; CT Nº 00074/2022 - 29.04.22 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 15.362,50; CT Nº 00075/2022 - 29.04.22 - LEO SERVICO E COMERCIO VAREJISTA DE ELE-

TROELETRONICO LTDA - R\$ 9.874,00; CT Nº 00076/2022 - 29.04.22 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 49.906,60.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º. 002/2022 EDITAL n.º. 007/2022 RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Camalaú, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, torna público o Edital, com resultado da análise dos recursos para a função de Odontólogo do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 001/2022, nos seguintes termos:

- RECORRENTE:** DARLAN AMADOR DE MOURA  
**NÚMERO DA INSCRIÇÃO:** 028.001  
**FUNÇÃO:** ODONTÓLOGO BUCOMAXILOFACIAL  
**PROTOCOLO:** 06/05/2022, 17h44min.  
**RECURSO:** DESPROVIDO

**Resumo das razões do recurso:** O candidato solicita a contagem de pontos da Especialização em Cirurgia e Traumatologia Bucocomaxilofacial

**Fundamentos da Decisão Administrativa:** O Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, no Capítulo 2, Quadro 01 – Funções Temporárias, delimita os pré-requisitos e escolaridade na função pretendida. No caso em questão, a função é a de Odontólogo Bucocomaxilofacial, que exige do candidato a comprovação do Curso Superior em Odontologia + Especialização em Cirurgia e Traumatologia Bucocomaxilofacial + Inscrição no CRO. Isto é, a Especialização em Odontologia questionada, é pressuposto de participação e concorrência para o cargo. Assim sendo, indefere-se o pedido, pois a pontuação atribuída no Edital nº 006/2022 – Análise Curricular está em acordo com documentação apresentada.

- RECORRENTE:** DARLAN AMADOR DE MOURA  
**NÚMERO DA INSCRIÇÃO:** 028.001  
**FUNÇÃO:** ODONTÓLOGO BUCOMAXILOFACIAL  
**PROTOCOLO:** 06/05/2022, 17h44min.  
**RECURSO:** DESPROVIDO

**Resumo das razões do recurso:** O candidato solicita a recontagem de pontos no item: "Experiência no Serviço Público, em função diversa".

**Fundamentos da Decisão Administrativa:** As Portarias de Nomeação, bem como, os Termos de Posse apresentados indicam apenas a data da investidura no cargo e não o tempo de serviço prestado aquele ente. Por isto, no quadro de pontos contido no Edital de Abertura é pedido a comprovação por intermédio de atestados dos representantes legais dos entes públicos ou privados e/ou instituições que atuou. Assim sendo, indefere-se o pedido, pois a pontuação atribuída no Edital nº 006/2022 – Análise Curricular está em acordo com documentação apresentada.

- RECORRENTE:** DARLAN AMADOR DE MOURA  
**NÚMERO DA INSCRIÇÃO:** 028.001  
**FUNÇÃO:** ODONTÓLOGO BUCOMAXILOFACIAL

**PROTOCOLO:** 06/05/2022, 17h44min.

**RECURSO:** DESPROVIDO

**Resumo das razões do recurso:** O candidato solicita recontagem de pontos no item: "Participação em Congresso".

**Fundamentos da Decisão Administrativa:** A pontuação atribuída ao candidato no item requerido já foi a máxima permitida que é de 10 (dez) pontos, conforme Tabela de Pontos contida no Edital de Abertura. Assim sendo, indefere-se o pedido, pois a pontuação atribuída no Edital n° 006/2022 – Análise Curricular está em acordo com documentação apresentada.

Camalaú, 09 de maio de 2022.

**URÂNIO E SILVA MAYER**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**JEFERSON DOUGLAS DA SILVA**  
MEMBRO DA COMISSÃO

**MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO**  
MEMBRO DA COMISSÃO

**ÉMERSON FELIPE NEVES DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º. 002/2022**  
**EDITAL n.º. 008/2022**  
**RESULTADO FINAL - ODONTÓLOGOS**

A Prefeitura Municipal de Camalaú, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, torna público o Edital com o resultado final para os cargos de Odontólogo, após análise dos recursos interpostos, do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital n° 001/2022, dos cargos abaixo relacionados:

**1. Função 027 – ODONTÓLOGO PARA O PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 vaga + cadastro reserva	
CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
Iago Vasconcelos Gonzaga	1º lugar - 40,5 pontos
Eriberto de Araújo Dantas	1º lugar – Cadastro Reserva – 29 pontos
Larisa da Silva Oliveira Vasconcelos	2º lugar – Cadastro Reserva – 27 pontos
Elaine Gonçalves de Almeida Mendonça	3º lugar – Cadastro Reserva – 15 pontos
Ariadines dos Santos Rodrigues	4º lugar – Cadastro Reserva – 10 pontos
Stephanie Joyce Pereira Bezerra	5º lugar – Cadastro Reserva – 7,5 pontos

**2. Função 028 – ODONTÓLOGO BUCOMAXILOFACIAL**

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 vaga + cadastro reserva

CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
Darlan Amador de Moura	1º lugar – 24 pontos

**3. Função 029 – ODONTÓLOGO PERIODONTISTA**

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 vaga + cadastro reserva

CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
Jamesson de Macedo Andrade	Aprovado – 41,5 pontos

**4. Função 030 – ODONTÓLOGO PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE**

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 vaga + cadastro reserva

CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
-	-

Camalaú, 09 de maio de 2022.

**URÂNIO E SILVA MAYER**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**JEFERSON DOUGLAS DA SILVA**  
MEMBRO DA COMISSÃO

**MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO**  
MEMBRO DA COMISSÃO

**ÉMERSON FELIPE NEVES DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

**Decreto do Executivo Municipal n.º 208/2022, de 09 de maio de 2022.**

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2022 - PSS/PMC PARA AS FUNÇÕES DE ODONTÓLOGO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito em exercício do Município de Camalaú, Estado de Paraíba, no uso de suas legais atribuições:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, lançado através do Edital n° 002/2022, PSS n° 001/2022/PMC, para as funções de Odontólogo, conforme classificação em anexo.

**Art. 2º.** Publique-se a classificação definitiva dos classificados e aprovados para os referidos cargos.

**Art. 3º.** A Secretaria Municipal de Administração providenciará a divulgação do resultado, observando rigorosamente a ordem de classificação e demais medidas que se fizerem necessárias para a convocação e contratação dos aprovados.

**Art. 4º.** O prazo de validade do Processo Seletivo Público nº 002/2022 é de 06 (seis) meses, a contar da publicação do presente Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, conforme prevista na Lei Municipal n.º. 483/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 09 de maio de 2022.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO  
PREFEITO INTERINO**

ANEXO

**1. Função 027 – ODONTÓLOGO PARA O PROGRAMA  
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 vaga + cadastro reserva	
CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
Iago Vasconcelos Gonzaga	1º lugar - 40,5 pontos
Eriberto de Araújo Dantas	1º lugar – Cadastro Reserva – 29 pontos
Larisa da Silva Oliveira Vasconcelos	2º lugar – Cadastro Reserva – 27 pontos
Elaine Gonçalves de Almeida Mendonça	3º lugar – Cadastro Reserva – 15 pontos
Ariadines dos Santos Rodrigues	4º lugar – Cadastro Reserva – 10 pontos
Stephanie Joyce Pereira Bezerra	5º lugar – Cadastro Reserva – 7,5 pontos

**2. Função 028 – ODONTÓLOGO BUCOMAXILOFACIAL**

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 vaga + cadastro reserva	
CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
Darlan Amador de Moura	1º lugar – 24 pontos

**3. Função 029 – ODONTÓLOGO PERIODONTISTA**

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 vaga + cadastro reserva	
CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
Jamesson de Macedo Andrade	Aprovado – 41,5 pontos

**4. Função 030 – ODONTÓLOGO PARA PACIENTES COM  
NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE**

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 vaga + cadastro reserva	
CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
-	-

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 09 de maio de 2022.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO  
PREFEITO INTERINO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022**

**APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMALAÚ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, através do Edital nº 005/2022, homologado por intermédio do Decreto nº 207/2022, CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, para entregar na sede da Prefeitura Municipal, Setor de Pessoal, Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Nominando Firmo, 56, Centro, das 8h às 14h ou pelo e-mail [administracao@camalau.pb.gov.br](mailto:administracao@camalau.pb.gov.br) a documentação exigida no Capítulo 9 – Da Contratação para admissão na função temporária, do Edital nº 001/2022, com vista, à contratação por prazo determinado de excepcional interesse público.

O prazo para apresentação será entre os dias 10 a 13 de maio de 2022.

**LISTA DE CONVOCADOS**

**1. ODONTÓLOGO PARA O PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**

Iago Vasconcelos Gonzaga	1º lugar - 40,5 pontos
--------------------------	------------------------

**2. Função 028 – ODONTÓLOGO BUCOMAXILOFACIAL**

Darlan Amador de Moura	1º lugar – 24 pontos
------------------------	----------------------

**3. Função 029 – ODONTÓLOGO PERIODONTISTA**

Jamesson de Macedo Andrade	Aprovado – 41,5 pontos
----------------------------	------------------------

Camalaú, 09 de maio de 2022.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO  
PREFEITO INTERINO**